



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Governador Mangabeira



EDITAL N° 02/2020

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO IFBAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA.

O CAMPUS DE GOVERNADOR MANBEBEIRA, DO IFBAIANO e Grupo de Pesquisa em Meio Ambiente e Sociedades (GEMAS), localizados na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão, da cidade de Governador Mangabeira/Ba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas resolve:

CONSIDERANDO a realização do VII Simpósio do Meio Ambiente com temática “A saúde do planeta está em nossas mãos. O que fazer para evitar mais doenças e desastres ecológicos?”, abre inscrições para o "2º concurso de Fotografias do IFBaiano, Campus Governador Mangabeira", com a temática A NATUREZA VISTA DE CASA, a ser realizado de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso de fotografias é promovido pelo Campus Governador Mangabeira do IFBaiano e tem como objetivo valorizar a diversidade da vida por meio do registro fotográfico.

1.2. O tema da fotografia é "A Natureza vista de casa". O registro fotográfico deverá retratar a vida, a paisagem, a flora e a fauna, de forma a apresentar a natureza sob a perspectiva de quem está em casa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste concurso, estudantes, servidores e terceirizados do *Campus Governador Mangabeira*.

2.2. Dos Trabalhos Fotográficos

2.2.1. Os participantes poderão concorrer enviando apenas 01 (uma) fotografia.

2.2.2. Os trabalhos fotográficos deverão ser enviados em arquivo digital no formato JPEG.

2.2.3. Poderão concorrer apenas trabalhos inéditos, sendo terminantemente proibido o uso de imagens disponibilizadas na internet.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Período de divulgação: 25/05/2020 a 31/08/2020
- 4.2. Período de inscrição: 01/06/2020 a 31/08/2020.
- 4.3. Período de análise da comissão julgadora: 01/09/2020 a 15/09/2020
- 4.4. Divulgação do resultado: 23/09/2020
- 4.5. Premiação do Concurso: até 31/10/2020

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições só poderão ser feitas via e-mail:
concursofotografiagmb@gmail.com

5.2. A fotografia deverá ser anexada ao e-mail, que precisa conter em seu corpo as informações do candidato:

1. Nome completo:
2. CPF:
3. RG:
4. Endereço (Bairro, Rua, nº, CEP):
5. Celular:
6. E-mail:
7. Título da obra (fotografia):
8. Categoria (Estudante, servidor ou terceirizado):

5.3 A inscrição no presente concurso implica na aceitação das condições apresentadas no regulamento do Edital de Concurso nº 02/2020.

5.4 Ao fazer a submissão de uma fotografia para o concurso, o candidato automaticamente estará formalizando a **CESSÃO** para utilização e reprodução de Obras Fotográficas, com fulcro na Lei nº 9.610/98 e demais legislações pertinentes, obrigando-se, por si e por seus eventuais sucessores, ao cumprimento das seguintes cláusulas:

1. CEDELENTE

Candidato.

2. CESSONÁRIO

INSTITUTO FEDERAL BAIANO, *CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA*,
CNPJ: 107249030011-40

Representante legal: Lívia Tosta dos Santos, CPF: 00327957506

Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão, da cidade de Governador Mangabeira/BA.

CEP: 44.350-000

3. DAS OBRAS FOTOGRÁFICAS OBJETO DE AUTORIZAÇÃO

Obra submetida ao presente concurso.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será coordenada pelos Coordenadores do Concurso e composta por 03 (três) profissionais e jurados escolhidos pela comissão.

6.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

6.4. O nome da comissão julgadora será divulgado após a publicação do resultado.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento dos trabalhos, serão levados em consideração os seguintes critérios:

7.1.1. Adequação do tema;

7.1.2. Criatividade;

7.1.3. Qualidade técnica;

7.1.4. Originalidade;

7.2. Os critérios terão o mesmo peso. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta as casas decimais. A nota final será a média da soma das notas dos 04 (quatro) critérios.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os trabalhos premiados serão contemplados com:

1º lugar – R\$ 150,00 e certificado de participação.

2º lugar – R\$ 100,00 e certificado de participação.

3º lugar – R\$ 50,00 e certificado de participação.

9. DADOS GERAIS

9.1. O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio de todas as informações constantes no item 5.2 até o dia 31/08/2019, implicando o total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Edital.

9.2. Não serão aceitas inscrições e submissão da fotografia após o prazo final estabelecido nesta Chamada Interna (após as 23:59h da data 31/08/2020).

9.3. Ao Campus Governador Mangabeira reserva-se o direito de publicar ou divulgar as fotografias inscritas, na forma e tempo que lhe convir, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

9.4. Na publicação, divulgação e cessão tratada no item 9.3, o participante não fará jus ao recebimento de valores e títulos de crédito, isentando-se o Campus de qualquer tipo de ônus.

9.5. Após o Concurso, as imagens inscritas permanecerão no banco de imagens do Campus, que poderá ou não publicá-las ou divulgá-las.

9.6. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

9.7. Não serão aceitas fotografias que retratam humanos.

9.8. A Coordenação do concurso não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos na conexão da internet, como também não serão aceitas propostas encaminhadas por terceiros (as).

9.9. O não preenchimento das informações constantes no item 5.2 implicará no indeferimento da inscrição.

9.10. Os casos omissos serão julgados pela Comissão do 2º Concurso de Fotografias do IFBaiano, *Campus Governador Mangabeira*.

Governador Mangabeira, 22 de maio 2020.

LIVIA TOSTA DOS
SANTOS:0032795750
6

Assinado de forma digital por LIVIA TOSTA DOS
SANTOS:00327957506
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB o=CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AIR Certi Solution,
cn=LIVIA TOSTA DOS SANTOS:00327957506
Dados: 2020.05.25 12:52:28 -03'00'

LIVIA TOSTA DOS SANTOS
Diretora Geral